

Políticas públicas da educação especial: influências e análise

Mariane Tonolli Della Bianca

Mestre em Educação Inclusiva pela Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Pós-graduação em Educação Especial. Professora da Sala de recursos de aprendizagem pela Rede municipal de Curitiba e profissional de apoio especializada
Email: marianedellabianca@gmail.com. <https://orcid.org/0009-0007-3696-330X>

Doi: 10.55823/RCE.V22.324

RESUMO



O artigo foi elaborado a partir da análise de textos e artigos que tratam das políticas públicas para educação especial e inclusão, com o objetivo de analisar as legislações vigentes criticamente e evidenciar de que forma os organismos internacionais influenciam a criação de leis no Brasil. Levantamos a hipótese de que, a partir da análise mais aprofundada de políticas educacionais é possível perceber que as legislações formuladas no Brasil recebem influência de organismos internacionais. A conclusão do estudo evidencia essa influência a partir da análise das pesquisas de autores que fazem essa reflexão crítica. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa. Concluímos que a legislação e políticas de educação especial nacionais apresentam diversos traços dos documentos internacionais e que alguns documentos normativos mais recentes indicam um esforço para garantir mais autonomia na elaboração dos textos das políticas de Educação Especial.

Palavras-chave: Legislação; Inclusão; Educação Inclusiva

ABSTRACT

The article was prepared from the analysis of texts and articles that deal with public policies for special education and inclusion with the objective of critically analyzing current legislation and showing how international organizations influence the creation of laws in Brazil. We hypothesize that from a more in-depth analysis of educational policies, it is possible to perceive that the legislation formulated in Brazil is influenced by International Organisms. The conclusion of the study shows this influence from the analysis of the research of authors who make this critical reflection. The methodology used was bibliographical research with a qualitative study. It was concluded that national Special Education legislation and policies show several features of international documents and that some more recent normative documents indicate an effort towards more autonomy in the elaboration of texts of Special Education policies.

Keywords: Legislation; Inclusion; Inclusive Education

RESUMEN

El artículo fue elaborado a partir del análisis de textos y artículos que tratan sobre políticas públicas de educación especial e inclusión con el objetivo de analizar críticamente la legislación vigente y mostrar cómo las organizaciones internacionales influyen en la creación de leyes en Brasil. Nuestra hipótesis es que, a partir

de un análisis más profundo de las políticas educativas, es posible percibir que la legislación formulada en Brasil está influenciada por Organismos Internacionales. La conclusión del estudio muestra esta influencia a partir del análisis de las investigaciones de los autores que realizan esta reflexión crítica. La metodología utilizada fue la investigación bibliográfica con un estudio cualitativo. Se concluyó que la legislación y las políticas nacionales de Educación Especial muestran varias características de los documentos internacionales y que algunos documentos normativos más recientes indican un esfuerzo hacia una mayor autonomía en la elaboración de textos de políticas de Educación Especial.

Palabras clave: Legislación, Inclusión, Educación Inclusiva.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo foi elaborado a partir da análise de textos e artigos referentes às Políticas Públicas da educação especial e inclusiva. Seu objetivo principal é analisar as legislações vigentes que tratam da educação especial e inclusão de forma crítica. Os objetivos secundários são evidenciar como os organismos internacionais influenciam a formulação de políticas públicas nacionais e quais objetivos estão intrínsecos nessas políticas. Levantamos como hipótese, de que, a partir de uma análise mais crítica de políticas educacionais é possível

perceber, que na formulação das legislações nacionais há influência de organismos internacionais.

Iniciamos a análise do texto de Evangelista (2018), que aprofunda as reflexões e análises de documentos da política educacional. A autora diz que o pesquisador precisa buscar fontes

significativas, necessita selecionar as de maior relevância tendo objetividade em sua pesquisa. Gramsci (1996, p.12) diz que o produto do processo histórico até hoje desenvolvido é a objetividade do pesquisador.

Thompson (1981) chama a atenção para a necessária “vigilância



metodológica” do sujeito sobre si e sua relação com o tema e fonte de pesquisa.

“Documentos oferecem pistas, sinais, vestígios e compreender significados históricos dos materiais encontrados é sua tarefa. Importará compreender sua posição em relação à sua história, à história de seu tema e à história da produção de sua empiria” (Evangelista, 2018).

Na análise de documentos, textos, artigos, busca-se a compreensão de sua teoria tendo clareza que não há confirmação ou desconfirmação de hipóteses. Cada sujeito analisa de acordo com sua compreensão e apreensão de sua realidade. Essa análise deve fugir do senso comum, ser embasada e fundamentada em diálogo com a fonte e um aporte teórico que converja para o real objetivo.

Como relata Codd (1988), os documentos políticos legitimam o poder do Estado e contribuem fundamentalmente para a “engenharia” do consentimento. Os textos são escritos com margem para várias interpretações, pois têm significados divergentes, contradições e omissões intencionais, justamente para produzir diferentes entendimentos. Cada pessoa é única, traz consigo sua história, pensamentos e compreensões que se diferenciam das de outras pessoas, fazendo-nos refletir que não há verdade absoluta.

Como diz Evangelista (2018),

documento é história, todo documento quando for analisado precisa ser refletido a partir do momento histórico que foi escrito. Por exemplo, as reformas educacionais da década de 90, que buscaram adequar a escola a interesses político-econômicos da burguesia para beneficiar o capitalismo monopolista e essa prática se propagou para os dias atuais.

As políticas que surgiram a partir de 1990, como o Decreto nº7.611/2011, a Lei nº13.005/2014 e a Lei nº13.146/15, normatizaram a Educação Especial no Brasil, foram formuladas quando os movimentos internacionais em defesa dos direitos humanos, da educação para todos e da inclusão social começaram a ganhar maior proeminência, paralelamente a interesses do setor privado. Essa década foi marcada por um contexto de transformações e reformas globais demandadas pelo capitalismo que criou mecanismos que, na prática, frequentemente resultam em exclusão social.

Essa análise, é possível quando se compreende que os fatos existem em conjunto, conhecendo instrumentos que permitam diversas formas de análises, e para compreender uma realidade faz-se necessário localizar os fatos com que o tema se relaciona buscando pistas que quando encontradas, transformam a compreensão do homem e sua realidade.

Segundo Evangelista (2018), captar as pistas que oferecem compreensão

da racionalidade da política, das raízes do movimento histórico, das ideias mestras das diretrizes educacionais em um dado tempo supõe a investigação de suas origens, tendências que sugerem, rede de influências que as produziram, metamorfoses e ressignificações que opera na apropriação de

De acordo com Pavezi e Mainardes (2018), primeiramente, cabe destacar que as políticas educacionais vêm sendo construídas sob a lógica do mercado global. Além disso, é preciso compreender que os contextos de abordagem do ciclo

de políticas estão inseridos no campo social, assim, é preciso considerar como tais políticas são formuladas, mas também como são colocadas no papel, mas principalmente como são colocadas em ação.

Entende-se que diferentes grupos buscam influenciar o propósito da educação, dentre eles as agências multilaterais, grupos políticos, representantes da sociedade civil, entre outros. Percebe-se que o poder simbólico que está acima dos Estados Nação exerce influência em diferentes



campos, dentre eles o educacional. Tais influências definirão o grau de autonomia das políticas de educação especial. Estas ganharam força a partir da década de 1990, baseando-se nos documentos internacionais em defesa dos direitos humanos, da educação para todos e inclusão social. (Pavezi; Mainardes, 2018).

A Lei nº13.146/2015, denominada “Lei Brasileira de Inclusão” (LBI), por exemplo, incorpora e apresenta princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2006). Ao reafirmar a esse público uma série de direitos baseados em características próprias baseadas em um sistema de classificações, cria-se condições de dominação e violência simbólica daqueles considerados sem tais características, ou seja, pessoas sem deficiência, reafirmando situações de poder. (Pavezi; Mainardes, 2018).

Ball (2001), afirma que as decisões políticas dos Estados vêm sendo tomadas dentro da lógica do mercado global levando a uma convergência de políticas educativas. Estudiosos como Stephen J. Ball, Richard Bowe e colaboradores abordam o ciclo de políticas oferecendo elementos para análise de políticas com complexidade e definem três eixos para efetivação dessas análises: contexto de influência, contexto de produção do texto e contexto de prática. Dessa forma, desde sua formulação e disputas políticas até a escrita do texto, que pode assumir diversas formas, sua implementação e os efeitos que produzirá na sociedade

(Mainardes, 2006). Compreendemos então, que o contexto de influência envolve aspectos históricos, discursivos e interpretativos ao fundamentar as políticas nacionais que estão relacionadas a tendências econômicas e políticas globais. Nesse cenário entram os interesses de agências multilaterais, grupos políticos e representantes da sociedade civil.

Segundo Ross (2002), o neoliberalismo, contrário a institucionalização do Estado do bem estar, apresenta argumentação de caráter meramente instrumental, relacionada às leis do capitalismo e do mercado. Transmite-se para o Estado problemas cuja incapacidade do mercado não consegue resolver. O Estado precisa ser freado aumentando cada vez mais as desigualdades ao invés de reduzi-las.

Ross (2002) afirma que os sujeitos estigmatizados como inferiores são guiados por interesses e forças políticas e as instituições que os atendem também estão nesse processo. É preciso que a escola igualmente impregnada de política, conduza a reflexão sobre a diversidade, ultrapassando abordagens superficiais. Os objetivos políticos que integram suas lutas sociais vão além de reivindicações específicas e imediatas como por exemplo a garantia de um profissional de apoio para os estudantes que necessitam desse acompanhamento. Muitos pais, professores, especialistas afirmam conhecer a lei que garante um profissional que acompanhe o estudante

com deficiência com comprovada necessidade de auxílio nas questões de higiene, alimentação e locomoção. Porém conhecem superficialmente sem aprofundamento para exigir formação adequada desse profissional e saber definir quais são os estudantes que realmente necessitam do tutor.

“Educar para a verdadeira e única integração significa romper as fronteiras dos limites socialmente impostos e ao mesmo tempo, pensar e interpretar o real, organizar a agenda dos direitos a serem reivindicados e das estratégias da participação política a serem articuladas” (Ross, 2002).

Assim, as avaliações da educação no Brasil também revelam as ideologias de dominação. Com os resultados que mostram uma educação “insuficiente” na escola pública, ocorrem as “parcerias público-privadas como solução para obtenção da qualidade na educação; parceria que camufla o processo de privatização da educação” (FERREIRA; MOREIRA; VOLSI, 2020, p. 28). Um desses exemplos citados pelos autores mencionados anteriormente é a aplicação desses recursos nas escolas filantrópicas, como as APAEs, considerando novamente o público da educação especial. Entretanto, novamente o sistema de exclusão é



reforçado, contrariando o discurso de promoção de justiça social, inclusão e democracia.

Pierre Bourdieu utiliza a perspectiva epistemológica para fundamentar a teoria das estruturas sociais. Bourdieu (2004) aponta que os agentes incorporam as estruturas sociais, mas ao mesmo tempo provocam mudanças no mundo social por meio de suas ações. Os conceitos de campo, habitus e poder simbólico são encontrados em toda sua obra e foram aprimorados durante sua pesquisa. Sendo o habitus um conjunto de pensamentos, percepção e apreciação que orientam as ações dos agentes, o campo o objeto de interesse próprio dentro do segmento social dos agentes e o poder simbólico seria a legitimação dos sistemas simbólicos no campo social exercido legitimamente pelo estado. Compreendemos então, que o contexto de influência envolve aspectos históricos, discursivos e interpretativos ao fundamentar as políticas nacionais que estão relacionadas a tendências econômicas e políticas globais. É aí que entram os interesses de agências multilaterais, grupos políticos, representantes da sociedade civil.

Os autores concluíram que as políticas educacionais tornam-se confusas e contraditórias pois buscam atender e conciliar interesses do setor privado internacional, documentos internacionais, interesses da população entre outros. Bernardi, Rossi e Uczak

(2014) constataram que entidades do setor privado induzem parcerias com o setor privado, junto ao MEC, tornando-se clientes do Estado ao ofertarem produtos específicos.

METODOLOGIA

A pesquisa bibliográfica foi elaborada a partir da análise dos textos que, segundo Gil (2002), é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.

Ainda de acordo com Gil (2002), a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.

Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. A pesquisa bibliográfica também é indispensável nos estudos históricos. Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados senão com base em dados bibliográficos.

Segundo Diehl (2004), a pesquisa qualitativa apresenta fatores relacionados a uma determinada problemática, tornando-se importante compreender e classificar os processos vivenciados nos ambientes envolvidos na pesquisa, possibilitando, dessa maneira, o entendimento de várias características dos sujeitos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa realizada analisou documentos que foram elaborados em um dado momento da história e concluiu que essas análises só podem acontecer considerando esse processo histórico que nos permite desenvolver a consciência de que nem tudo o que está registrado em uma legislação se concretiza na prática. Pois muitas vezes a forma que essas políticas são escritas levam a várias interpretações.

Nesse sentido, destacamos autores que fazem referências teórico-

metodológicas sobre a análises de textos de política educacional e das análises de influências de organismos internacionais para construção de políticas nacionais.

Como vimos, a partir da década de 90 a influência do campo econômico tornou-se mais nítida e sistemática. A reduzida autonomia do Estado em relação à construção de políticas educacionais próprias vem se refletindo na diminuição da autonomia na criação de políticas educacionais próprias. Essa falta de autonomia é identificada na produção dos textos que normatizam a Educação Especial.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

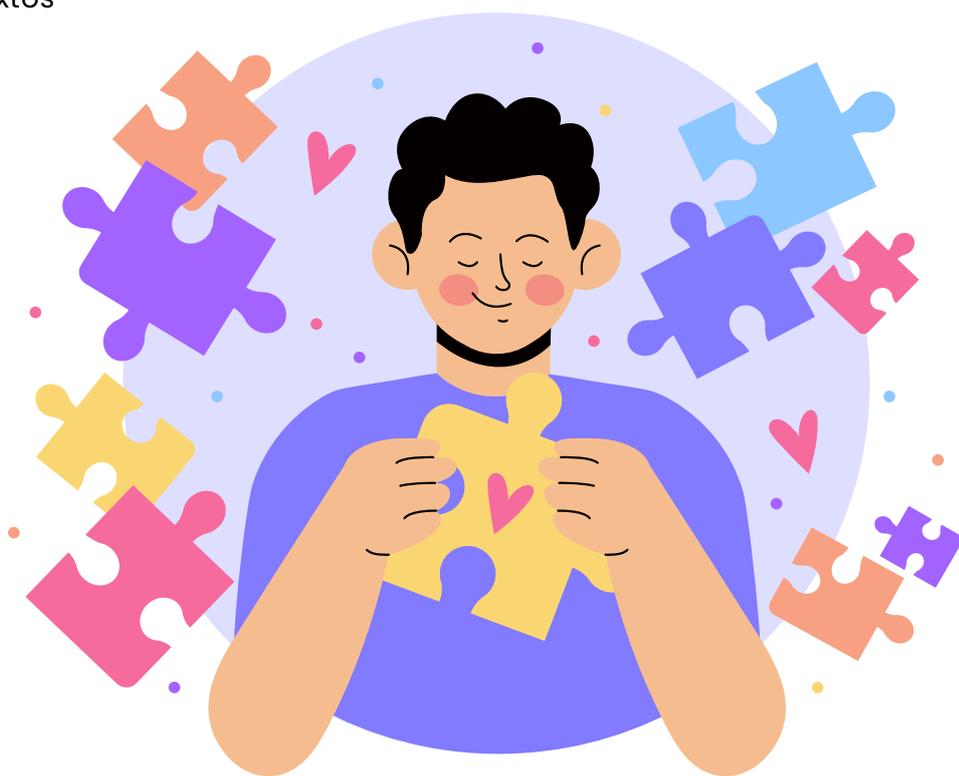
As políticas públicas precisam ser analisadas em sua totalidade, considerando o contexto histórico e seus reais objetivos, percebendo que são produtos e produtores da prática social. É necessário refletir sobre quem são os sujeitos que as elaboram, quais suas vivências pedagógicas, culturais e sociais e de que forma desejam atender aos interesses públicos e privados alinhados ao mercado, o que gera ainda mais exclusão dos estudantes com deficiência.

Ressalta-se que analisar os aportes teóricos leva ao aprofundamento do olhar crítico sobre legislações e suas influências, evidenciando de que forma organismos mundiais influenciam sobre a formulação das políticas públicas nacionais.

Políticas são cíclicas, os textos escritos tornam-se oficiais de acordo com o contexto da prática. Muitas vezes são escritos para que não haja questionamento. Stephen Ball nos diz “Nem toda política é feita como gostaríamos que fosse”. Nós, professores, precisamos compreender quais as mensagens ocultas e os reais objetivos por trás de leis municipais, regionais, brasileiras pois frequentemente em um movimento cíclico.

Precisamos estar conscientes de que não há inocência nos documentos que tornam-se oficiais, sendo necessário relacionar a empiria com a teoria de forma crítica. A partir do momento em que tivermos a sabedoria de analisar mais profundamente tais políticas inexoravelmente estaremos contribuindo para que nossos estudantes se tornem sujeitos capazes de realizar essa leitura mais aprofundada e crítica para que possam lutar por políticas mais justas para todos.

Conclui-se que a análise de textos políticos é complexa, porém necessária para todos os envolvidos no contexto educacional e da sociedade. Devemos partir de uma leitura simplista para uma análise crítica e consciente. Desconstruir para, então, reconstruir.



REFERÊNCIAS

BALL, S. J. **Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação.** Currículo sem Fronteiras, 1(2), 99-116. 2001

BORDIEU, P. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico.** São Paulo: UNESP; 2004

BRASIL, Decreto 7.611/2011, de 17 de novembro de 2011, **que dispõe sobre a educação especial e o Atendimento Educacional Especializado e dá providências.** Brasília, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm Acesso em 14 mar. 2024

BRASIL, Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que regulamenta o **Plano Nacional de Educação (PNE) e dá providências**, Brasília, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em 14 mar. 2024

BRASIL, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, 2015. Disponível em: L13146 (planalto.gov.br) Acesso em 12 fev. 2023

BOWE, R.; Ball, S. J.; Gold, A. **Reforming education & changing schools: case studies in Policy Sociology.** London: Routledge 1992.

COOD J. A. **The construction and deconstruction of educational policy documents, Journal of Education Policy**, 3 (3), 235-247. 1988.

DIEHL, A. A.; Tatim, D. C. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos técnicas.** São Paulo: SP: Prentice Hall. 2004

EVANGELISTA, O. **Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional.** In: Ronaldo M.L. Araújo; Doriedson S. Rodrigues. A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais. 1ed. Campinas-SP: Alínea, 2012, v.1, p.52-71. Disponível em: https://gtfhufgrs.files.wordpress.com/2018/05/olinda_como-analisar-documentos.doc. Acesso em 10/05/2023.

FERREIRA, G. M., Moreira, J. A. da S., & Volsi, M. E. F. (2024). **Políticas de Financiamento da Educação Especial do Estado do Paraná (2008-2018).** FINEDUCA - Revista De Financiamento Da Educação, 14.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002

GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história.** RJ: Civilização Brasileira, 1966.

MAINARDES, J. **Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais.** Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006

PAVEZI, M., Mainardes, J. **Análise das influências de documentos internacionais na legislação e políticas de educação especial no Brasil (1990-2015)** Revista Interacciones: 2018 n49, p. 153-172. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/16161>

ROSS, P.R **Estado e educação: implicações do liberalismo sobre a constituição da educação especial e inclusiva.** Revista Educar, Curitiba, n. 19, p. 217-227. 2002
Editora da UFPR. Disponível em:<https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/16161> Acesso em: 10 de jul de 2023

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros.** Uma crítica ao pensamento de Althusser. RJ: Zahar Ed., 1981.



SISMMNAC